



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 330/2018

Ementa: “Que designa Secretária Municipal de Educação de Mar de Espanha-MG para a gestão dos recursos do FUNDEB e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em atenção ao disposto na Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 28 de janeiro de 2018, que regulamenta as disposições do artigo 8º, § 1º, II e III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei da Transparência), assim como dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica a **Secretaria Municipal de Educação** de Mar de Espanha-MG designada como responsável pela gestão dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, a ser transferido para o Município, ficando a seu cargo a gestão das contas bancárias de transferência de recursos, a gestão dos recursos transferidos e a aplicação dos recursos, em consonância com a legislação vigente.

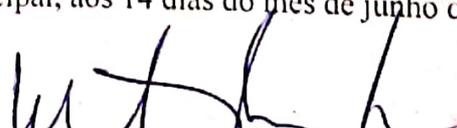
Art. 2º- Fica a Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Creonice Marques Rossetti**, inscrita no CPF sob o nº 674.096.016-04, nomeada pela Portaria Municipal de nº 49/2013, responsável pela gestão/administração do CNPJ filial ao CNPJ do Município, a ser criado para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 14 dias do mês de junho de 2018.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PEI
DE R. 106 A 21106
ASS.: 

 **PREFEITURA DE
MAR DE ESPANHA**
Inovando para todos